

MATRÍCULA

247.724

FICHA

1

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Em 09 de janeiro de 2024.

IMÓVEL: O lote de terreno sob o nº 27, da quadra "H", do loteamento denominado "JARDIM PACAEMBU", situado no Bairro do Itavuvu, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Alcides Soares, onde mede 5,50 metros em curva; no lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, mede 27,62 metros, confronta com o lote nº 28; no lado esquerdo, na mesma situação, mede 22,25 metros, confronta com o lote nº 26; e nos fundos, mede 16,50 metros, confronta com parte do lote nº 03, com o lote nº 04 e 05, e parte do lote nº 06, encerrando a área de 248,18 metros quadrados.

CADASTRO: 45.13.34.1479.01.000.

PROPRIETÁRIA: SETE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, pessoa jurídica, legalmente constituída, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Nove de Julho, nº 3.800, inscrita no CNPJ/MF nº 43.149.061/0001-28 e na JUCESP sob o NIRE 35200547151.

REGISTRO ANTERIOR: R. 4/37.439, de 23/12/1987 - Loteamento - Livro 2. (Protocolo nº 600.896 de 21/12/2023).

Selo digital [111468311YL001451046RE24Q]

O Escrevente Autorizado, (Adilson Fidencio).

R.1, em 09 de janeiro de 2024.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, em 31 de outubro de 2000, livro 453, página 315, SETE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a ROSILANE FELICIANO DA SILVA, RG nº 20.982.297-SP, CPF nº 105.999.418-63, brasileira, separada consensualmente, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Agenor Leme dos Santos, nº 144, Jardim Maria Eugênia; e a JOSÉ ERNANDO FELICIANO DA SILVA, RG nº 21.453.627-SP, CPF nº 099.322.308-71, brasileiro, solteiro, maior, maquinista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Alcides Soares, nº 268, Jardim Pacaembu, pelo valor de R\$6.000,00. Valor Venal R\$34.748,68. (Protocolo nº 600.896 de 21/12/2023).

Selo digital [111468321XB001451047SN24C]

O Escrevente Autorizado, (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.2, em 10 de dezembro de 2025.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

247.724

FICHA

1

VERSO

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo Serviço Anexo das Fazendas de Sorocaba/SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 03/12/2025, do processo de Execução Fiscal, número de ordem: 1510379-60.2023.8.26.0602, que SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA SAAE (CNPJ 71.480.560/0001-39), move contra ROSILANE FELICIANO DA SILVA (CPF nº 105.999.418-63), **averba-se a penhora da parte ideal de 1/2 do imóvel objeto desta matrícula**, para assegurar o pagamento da importância de R\$3.202,00. Foi nomeada depositária: ROSILANE FELICIANO DA SILVA (CPF nº 105.999.418-63). As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 658.267 de 03/12/2025). Selo digital [111468321TR001795598AB25D]

O Escrevente Autorizado,



(Lucas São Leandro). SP

Av.3, em 11 de junho de 2026.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo Serviço Anexo das Fazendas de Sorocaba, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, em 01/06/2026, do processo de Execução Fiscal, número de ordem: 1002642-97.2022.8.26.0602, que SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA SAAE (CNPJ 71.480.560/0001-39), move contra ROSILANE FELICIANO DA SILVA (CPF nº 105.999.418-63), **averba-se a penhora da parte ideal de 1/2 do imóvel objeto desta matrícula**, para assegurar o pagamento da importância de R\$4.178,63. Foi nomeada depositária: ROSILANE FELICIANO DA SILVA (CPF nº 105.999.418-63). As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 672.517 de 01/06/2026). Selo digital [111468321OV001883256MA26O]

O Escrevente Autorizado,



(Lucas São Leandro). SP